



Cópia

Em: 26/10/2023

Pasta nº: 01-111

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura do Servidor

DIEGO JOAO DA SILVA MOREIRA

Auxiliar Técnico Efetivo

Matricula: 000.290-1

LEI Nº 2.255, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ATRAVÉS DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.960.578,50 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tomé-Açu/PA, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e publico a presente Lei:

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 2.191, de 21 de dezembro de 2021, Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022-2025, face a inserção dos Programas “APOIO AS NOVAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL” E “ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL” Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica alterada a Lei nº 2.206 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, por meio da abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ **3.960.578,50 (três milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** que indica dotação, elementos de despesas e valores orçamentários necessários ao atendimento dos serviços criados por meio dos Programas Apoio as Novas Turmas da Educação Infantil” e “Escola em tempo Integral” na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Educação.

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 2.221, de 20 de dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA para o corrente exercício conforme abaixo:

Avenida Três Poderes, 738 – Centro – CEP: 68680-000 – Tomé-Açu – Pará

E-mail: gabinete_pmta@yahoo.com.br



Em: 26/10/2023

Pasta nº: 01-611

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Assinatura do Servidor

DIEGO JOAO DA SILVA MOREIRA

Auxiliar Técnico Efetivo

Matricula: 000.290-1

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Educação	
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Educação	
Função: 12	Educação	
Subfunção: 365	Educação Infantil	
Programa: 0003	Educar com Qualidade	
Proj/Ativid: 2.145	Apoio as Novas Turmas da Educação Infantil	
	DETALHAMENTO DA DESPESA	Valor
Elementos de Despesa:	3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 1.786.993,90
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 375.268,13
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 47.524,41
	Valor Total	R\$ 2.209.786,44
Órgão:	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Educação	
Unidade Gestora:	Fundo Municipal de Educação	
Função: 12	Educação Infantil	
Subfunção: 361	Ensino Fundamental	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Em: 26/10/2023

Pasta nº: 01-122

Assinatura do Servidor

DIEGO JOAO DA SILVA MOREIRA
Auxiliar Técnico Efetivo
Matricula: 000.290-1

Programa: 0003	Educar com Qualidade	
Proj/Ativid: 2.146	Escola em Tempo Integral	
	DETALHAMENTO DA DESPESA	VALOR
	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.207.661,47
Elementos de Despesa:	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 151.921,03
	3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 285.512,32
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 105,697,24
	Valor Total	R\$ 1.750.792,06

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 26 de outubro de 2023.



CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal